



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

APROVADO
Em 16/08/2018
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 18 /2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, ANSELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo deste Município envie à esta Casa Legisladora, Projeto de Lei que regulamente o direito dos servidores públicos do Município de Andorinha-Bahia, ocupantes do cargo de magistério ao enquadramento e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimentos de todos os Edis, o Município de Andorinha dispõe de servidores efetivos desde 1998. Outrossim existem vagas reais para lotação de professores efetivos, visto que desde de 1998, diversos desses servidores exercem suas funções em 40 horas semanais sem que haja seus devidos enquadramentos.

Com intuito de melhorar as condições de vida dos professores de Andorinha, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

[Handwritten signature]
JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

[Handwritten signature]
AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

[Handwritten signature]
ANSELMO LINO DA SILVA
Vereador

[Handwritten signature]
EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador

DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Em: 17/08/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 13 /2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, ANSELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo deste Município envie representantes de todos as Secretarias para as reuniões do FDLIS – Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável.

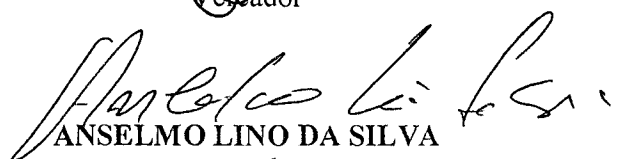
JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimentos de todos os Edis, o Município de Andorinha realiza as reuniões do FDLIS – Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, ordinariamente, às terças quintas-feiras de cada mês, em turno matutino. Outrossim precisamos compreender a importância de fortalecermos um dos mais democráticos espaços de debate existentes em nosso Município. Com intuito de amplificar a potencialidade de um expressivo mecanismo de debate entre poder público e sociedade civil organizada, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.


Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANSELMO LINO DA SILVA
Vereador


EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador


DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Em: 17/08/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 20/2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

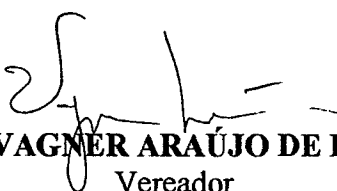
Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, ANSELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa articule e viabilize a realização de 01 (uma) Sessão Itinerante em Vila Medrado ainda em 2018.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os vereadores e vereadora, faz-se necessário que exercitemos constantemente modelos de gestão participativa, que contemplem da melhor maneira possível a participação da população na construção das políticas públicas em nosso Município.


Com intuito de oportunizar a participação dos moradores e moradoras de Vila Medrado e adjacências em uma Sessão da Câmara de Vereadores de Andorinha, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANSELMO LINO DA SILVA
Vereador


EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador


DANIEL ARAÚJO DE MATOS
Assessoria do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Cm: 12/11/2018